



# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO A:



## ATA

### 164ª PLENA DO SINASEFE

2ª Of. de Res. de Pessoas Jurídicas  
Ficou arquivada cópia microfilmada  
sob o nº 000115236 em 10/09/2020.

Aos vinte e dois dias mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, de forma virtual, pela Plataforma Zoom, foi instalada a 164ª Plena do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – SINASEFE. A mesa foi coordenada por Camila Marques, que após saudar os participantes, deu início à leitura da proposta de pauta, que foi aprovada por consenso: 1) Informes da DN; 2) Prorrogação do Mandato da Direção; Nacional – Gestão 2018/2020; 3) Trabalho e Ensino Remoto – Debate e Deliberação. Em seguida, a palavra foi concedida a David Lobão, que deu início aos informes da Direção nacional. Sobre o Seminário do Fonasefe, realizado na última semana e reuniu trabalhadore(a)s de todo o país, tirou que a principal campanha e luta unificada dos servidore(a)s públicos, nesse momento deve ser a luta contra a reforma administrativa, que é a destruição do Estado, dos empregos e funções. Nesse sentido, onze entidades nacionais farão o rateio para custear o pagamento de uma empresa que desenvolverá campanha contra essa reforma, no período de cinco meses, a partir do dia 31 de agosto de 2020. A campanha consistirá em cards diários, vídeos, ativação do site e redes sociais do Fonasefe, tudo compartilhado com as entidades do serviço público. Sobre a Educação, Lobão falou sobre a Lei orçamentária anual, encaminhada pelo governo ao Congresso, com forte corte na educação, próximo a 25% e que o Conif, em conjunto com a Frente em Defesa dos Institutos Federais realizou reunião e deliberou pela convocação de reunião com as Frentes em defesa da Educação para a próxima segunda – feira para tratar do tema e realização de ato virtual contra o corte na Educação no dia 14/09. Lobão fez um apelo às seções que divulguem e participem do ato. O Fórum Nacional Por Direitos e Liberdades Democráticas realizará plenária nacional no dia cinco de setembro, às 14h para discutir trabalho e ensino remoto e trabalho e ensino presencial. Lobão informou que com relação à destruição dos outdoors do “Fora Bolsonaro”, que o Sinasefe vem orientando às seções de base a registrarem boletim de ocorrência e vem solicitando solidariedade às entidades nacionais e internacionais, como México, Bolívia, Panamá, Venezuela, Argentina, que já fizeram declarações sobre o que vem ocorrendo, inclusive com a divulgação das imagens dos outdoors destruídos em seus sites e redes sociais. Sobre a violenta ação da polícia do RN contra os estudantes do IFRN, durante ato pacífico contra o interventor no Dia do Estudante, Lobão informou que o Sinasefe, articulado com a Seção sindical local questionaram o Conif, que publicou uma nota sobre o fato e será realizada audiência na próxima terça-feira, às dez horas para tratar dessa atitude do reitor contra os estudantes. Ressaltou que foi solicitada a inclusão na pauta da referida reunião, o corte de verba na Educação. Finalizando, informou que o grupo formado por trabalhadore(a)s de todos os continentes que discute ensino e trabalho remoto e o retorno presencial, deliberou pela realização de um congresso mundial, online, dos educadores, que terá como eixo, a luta “contra o neoliberalismo e a defesa da educação pública”, e acontecerá no período de 25 a 27/09. Complementando, esclareceu que estão envolvidos nesse grupo, entidades da América Latina, como: CNT México, UNE Panamá, Federação dos Trabalhadores em Educação do Uruguai,

6



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF  
FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR  
WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINASEFE

# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



Entidades da Educação de professores universitários da Argentina, dentre outras. A seguir, Marlene Socorro informou que a pasta de Assuntos Educacionais e Culturais vem tentando viabilizar o seminário de Educação virtual e reforçou o pedido às seções que preencham e devolvam o questionário encaminhado, para que seja possível viabilizar a realização do seminário. Magda Furtado, secretária da pasta do Jurídico informou que na última sexta-feira o STF deu o último voto contrário à lei Projeto Escola Sem Partido, que foi considerado inconstitucional. Colocou também que a Justiça Federal ainda não deu decisão sobre a ação do Sinasefe contra a IN 28, pois o juiz deu novo prazo para a manifestação de cada instituto. Sobre a IN 65, que regulamenta o teletrabalho, foi informado que o governo realizou uma live sobre o tema comemorando a IN e anunciam a vitória do governo com a economia da administração federal, como luz, internet e equipamentos, que estão sendo transferidos para os servidore(a)s, uma vez que acrescenta que o custo com a infraestrutura do trabalho remoto é do servidor. Magda colocou que a assessoria jurídica nacional já deu parecer informando que a iniciativa é irregular e deverá ser contestada judicialmente. Neste sentido, orienta aos servidore(a)s que se sentirem prejudicados, que solicitem às administrações que cubram os custos, o que certamente será negado, e que de posse dessa negativa poderá ser ajuizada uma ação. Sobre o decreto 282 que versa sobre a mobilidade total do servidor(a) Magda informou que a assessoria jurídica fez um parecer mostrando que o decreto fere a autonomia administrativa dos IFs e Universidades. Ao final lembrou que a lei 14.010, que prevê a realização de assembleias virtuais para a prorrogação de mandato expira no dia 30/10/2020. Sônia Adão, secretária de pasta de Combate às Opressões convidou a todos e todas para assistir, na próxima segunda-feira, a live do Sinasefe, que abordará o tema: "IFSC, a sua intervenção e suas consequências". A seguir Gabriele Mandler, pasta de Mulheres, informou que já foi iniciada a gravação dos vídeos das situações das companheiras apresentadas durante encontros regionais de mulheres realizado em junho e julho, e que farão parte da campanha sobre o assédio moral no trabalho remoto. Luis Sérgio – CAF e membro da Comissão de Solidariedade do Sinasefe informou que a comissão teve a necessidade de interromper momentaneamente suas atividades para que sejam corrigidas falhas. Na oportunidade, Sérgio fez um apelo às seções que já receberam a ajuda e não prestaram contas, que o façam o mais rápido possível, sob pena da seção se tornar inadimplente e impedida de participar dos fóruns do Sinasefe. Finalizando Luis Sérgio, informou a saída de Aliomar da Silva – IFES, da pasta de Pessoal – Técnicos – administrativos da DN e que a Chapa indicará em breve seu substituto. Marco Vezzani resgatou deliberação de DN em constituir uma comissão sanitária e solicitou que a DN forme a Comissão de acolhimento e garantia às condições do trabalho e reivindicações estudantis, para que os trabalhos sejam iniciados imediatamente. Felipe Oliveira, secretário da pasta de Combate às Opressões informou algumas iniciativas da pasta como a garantia da acessibilidade nas lives, agora com a tradução e interpretação em Libras, a elaboração da Cartilha de Combate ao Racismo Institucional e está sendo construída a cartilha de Combate à LGBTfobia e vem organizando o Encontro de Negros e Negras e demais encontros importantes para a categoria. Camila Marques informou que conforme deliberação da 162ª Plena, a DN realizou a reunião com as escolas vinculadas ao ministério da Defesa e realizou uma live com a participação da Marinha, Aeronáutica e Exército, sobre a pressão para o retorno presencial e a reunião tirou o encaminhamento de manter esse diálogo. Informou ainda, que está pendente a reunião específica das escolas assistenciais da Aeronáutica, que não foi

6

*Handwritten signature/initials in blue ink.*



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF  
FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR  
WWW.SINASEFE.ORG.BR

29 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas  
Ficou arquivada cópia microfilmada  
sob o nº 000115236 em 10/09/2020.



SINASEFE

# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



realizada ainda pela falta de articulação entre as próprias escolas. O Sinasefe está retomando o diálogo com as entidades nacionais como Fenet, Movimento Estudantil entre outras para discutir o retorno presencial e remoto. Camila informou ainda que a DN aprovou a realização das reuniões regionais para discutir mobilização para a greve, construção das várias lutas com relação ao retorno presencial e o ensino remoto, dentre outras questões de interesse da categoria. Apresentou a proposta das datas para realização dessas reuniões regionais, que deverá ser submetida à Plena. Informou ainda, que o Sinasefe realizou uma live ligada aos trabalhadore(a)s dos Correios, que estão em greve e em intensa mobilização nacional. Segundo Camila, os representantes dos Correios informaram que estão sofrendo uma série de perseguições e solicitam solidariedade das demais categorias e militância. Realizada Live também pela legalização do aborto, com a participação das representantes da pasta de Mulheres de Pernambuco. Em seguida, Cátia Farago informou que a Confederação dos Educadores Americanos – CEA realizou seminário virtual abordando o tema “Educação e a Inclusão, discriminação, racismo e exclusão”, que contou com a participação de vários países. Informou também que o 21º Congresso da Confederação não será realizado este ano, em função da pandemia. Destacou que a defesa dos princípios da CEA reforça a unidade da classe trabalhadora em educação, assim como a unidade enquanto povo latino. Ao final, Cátia fez a leitura da nota da CEA em apoio à descolonização das Ilhas Malvinas e solicitou que a Plenária aprove que o Sinasefe a subscreva. Finalizados os informes, Camila passou os números da 164ª Plena, que contou com trinta e duas (32) Seções Sindicais, cinquenta e dois (52) delegados de base, quatro observadores, cinco (05) membros da DN como delegados e cinco (5) como observadores, perfazendo um total de sessenta e seis (66) participantes. **Dando continuidade à pauta, foi iniciado o ponto Prorrogação do Mandato da Direção; Nacional – Gestão 2018/2020. Camila Marques fez breve relato sobre a reunião da DN que debateu a prorrogação do mandato, que se encerra no dia quinze (15) de setembro próximo. E, a DN considerando o grave contexto da pandemia do coronavírus Covid-19, que caracteriza risco suficientemente alto de contaminação em reuniões com grande número de participantes em espaço fechado, para que seja fortemente desaconselhada a realização de um CONSINASEFE eleitoral antes do fim do mandato da atual DN, já prorrogado uma vez pela 162ª PLENA, apontou a necessidade de prorrogação do mandato até uma data que possibilite a realização do CONSINASEFE eleitoral presencial, após o fim da pandemia de coronavírus, de modo a não imobilizar os recursos financeiros do sindicato e das seções sindicais. Neste sentido, a DN propôs a prorrogação do mandato até trinta(30) de junho de 2021. Após a apresentação da proposta da DN, as inscrições foram abertas ao plenário, para discussão e apresentação de novas propostas. David Lobão apresentou a proposta do Coletivo Pão e Rosas, Hérlon, a proposta da assembleia do IFC, Seção Litoral/SC, Vanessa – Seção Bento Gonçalves fez a apresentação da proposta do MEP, Marco Vezzani, a proposta da Seção IFSC. Durante a discussão, Joilson/DN, alertou que na prorrogação devem ser incluídos o Conselho Fiscal e o Conselho de Ética. Magda lembrou que a Lei 14.010, que regulamentou a realização de assembleias virtuais expira em trinta (30) de outubro de 2020 e que existe a possibilidade de as seções realizarem eleições virtuais. Ao final das apresentações foi feito amplo debate e aprovado por consenso: 1. A não realização de Consinasefe virtual 2. Assim que houver garantia de retorno das atividades presencial, a direção nacional do SINASEFE convocará no prazo máximo de 30 dias, uma plenária nacional presencial, onde deve constar na pauta, a convocação do congresso**

6

6/11/20



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF  
FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR  
WWW.SINASEFE.ORG.BR

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas  
Ficou arquivada cópia microfilmada  
sob o nº 000115236 em 10/09/2020.



SINASEFE

# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



eleitoral. Em seguida a mesa encaminhou a votação, por chamada nominal, das propostas de datas apresentadas. Proposta um – A 164ª Plena aprova a prorrogação do mandato da Direção nacional, Conselho Fiscal e Conselho de Ética até 30/06/2021. Proposta dois - A 164ª Plena aprova a prorrogação do mandato da Direção nacional, Conselho Fiscal e Conselho de Ética até 15/09/2021. E, por vinte e três (23) votos a vinte um (21) e oito (8) abstenção, foi aprovada a proposta um: prorrogação do mandato da Direção nacional, Conselho Fiscal e Conselho de Ética até 30/06/2021. Em seguida, Camila abriu a discussão sobre as divergências obre a realização das próximas plenas, com a proposta de que a 164ª Plena já marque uma Plena para o mês de fevereiro. Foram apresentadas propostas de consenso, como não houve acordo, a mesa encaminhou as defesas e em seguida a seguinte votação: **proposta um** – A 164ª Plena aprova o indicativo de realização de plena no mês de fevereiro. **Proposta dois (aprovada)**– A 164ª Plena aprova que a Plena de novembro decida o período de realização da próxima Plena. Por trinta e três (33) votos a treze (13) e cinco (5) abstenções com uma declaração de voto de Yuri Buarque, foi aprovada a proposta dois. Após a votação, a Plena foi suspensa para o almoço, com previsão de retorno para as 13h20min. Às 13h30min a Plena foi restabelecida, Camila Marques continuou coordenando os trabalhos e iniciou imediatamente o terceiro ponto da pauta **Trabalho e Ensino Remoto – Debate e Deliberação**. Camila iniciou com a apresentação da proposta de datas para realização das reuniões regionais. David Lobão propôs que a 164 não discutisse datas, aprovasse a realização dos encontros, porém, após consulta às bases marcar as datas. Após curto debate, Camila passou ao plenários as datas indicadas, para avaliar se é viável ou não e apresentação de novas propostas e abriu para a apresentação das propostas de luta já colocadas pelas chapas. Foi concedido o tempo de cinco minutos para cada chapa apresentar sua proposta, que foi iniciada por Sérgio – Fórum Classista, seguido de Raquel Lorensini – MEP, Camila Marques e Marco Vezzani – Firms na Luta, David Lobão – Sonhar e Lutar. Após as apresentações das propostas, as inscrições para o debate foram abertas e a grande parte da Plena participou. Encerrado o debate, a mesa encaminhou a leitura das propostas já submetendo ao plenário para aprovação ou destaques. Após a apresentação dos destaques e as devidas adequações, **foram aprovadas por consenso os seguintes encaminhamentos**: 1. Não devemos cair no derrotismo e apenas aceitar o Ensino Remoto. Temos que continuar apontando a contradição e os efeitos negativos desse processo para as instituições, estudantes, TAEs e docentes; 2. O Sinasefe deve propor uma audiência pública para que o CONIF se posicione sobre esse assunto de forma a exigir um debate democrático; 3. O SINASEFE Nacional deve realizar ampla campanha nos veículos de comunicação locais e nas redes sociais contra o ensino/trabalho remoto, apontando os efeitos negativos e tentando ocupar os espaços que temos a possibilidade nesse momento; 4. O SINASEFE Nacional deve manter em seu site um monitoramento da situação de cada instituição (calendário suspenso, calendário ativo, cobrando presença, fazendo avaliações, etc), sempre preservando as condições de segurança, seguindo orientações da assessoria jurídica; 5. A 164ª reafirma as principais deliberações da 163ª Plena: aprovada por unanimidade a seguinte propostas: Greve imediata, caso ocorra retorno presencial e semipresencial das aulas, sem que a pandemia de COVID 19 esteja controlada, com a redução drástica do número de novos casos e óbitos diários ou sem que haja vacina comprovadamente eficaz contra a Covid-19, distribuída pelo SUS para todos, Construção da greve contra o trabalho e ensino remotos e a suspensão nacional do calendário acadêmico. Sobre as resoluções do Fonasefe: Destacar a construção do Dia Nacional Luta em setembro; Construção nos Estados de comitês das três esferas, federal, estadual e municipal, em defesa do serviço público e contra as privatizações. 6. Que o SINASEFE se some às mobilizações do Grito dos Excluídos, levando suas pautas, que têm como tema “A vida em primeiro lugar”; 7. Que no dia sete de setembro

6



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF  
FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR  
WWW.SINASEFE.ORG.BR

2º Of. de Res. de Pessoas Jurídicas  
Ficou arquivada cópia microfilmada  
sob o nº 000115236 em 10/09/2020.



SINASEFE

# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



seja lançada campanha virtual dos outdoors com orientações todos os sindicalizados e sindicalizadas a colocar o cartaz nas redes sociais (Facebook, WhatsApp, Instagram, etc); 8. Que o SINASEFE se posicione contra o ensino remoto e as modalidades ditas emergenciais apresentadas pelo governo Bolsonaro, que além da tentativa de estabelecer um “novo normal” são formas de precarização do ensino e do trabalho docente, que tentam contra a educação como direito universal, tendo em vista que são formas excludentes e que atentam contra a saúde mental e física de trabalhadores e estudantes; 9. Que as campanhas contra o ensino remoto também pautem a questão do prejuízo à saúde física e mental; 10. Que se intensifique a campanha contra o assédio moral no trabalho remoto e que seja feita cobranças políticas e jurídicas com relação aos gastos a mais que temos com essa modalidade de trabalho e regulamentação de direitos dos trabalhadores nessa modalidade, como respeito à carga horária de trabalho, horário de reunião, demandas solicitadas informalmente, sobrecarga de trabalho e pagamento de insalubridade aos trabalhadores obrigados a retornar; 11. Que os materiais produzidos pelos sindicatos estaduais, municipais e pelo movimento estudantil, contra o retorno presencial e ensino remoto, alinhados com as posições do Sinasefe, de acordo com a deliberação da DN, conforme deliberado em plena sejam divulgados também nos canais de comunicação do SINASEFE Nacional, após a avaliação da pasta de Comunicação; 12. Que o SINASEFE se posicione contra os questionários sobre a posição de retorno seguro em meio à pandemia e oriente os sindicalizados e as sindicalizadas a não responderem esse tipo de questionário; 13. Orientar as seções sindicais a criarem canais de denúncia contra assédio moral e demais problemas com o trabalho e o ensino remoto; 14. Que entre a realização das plenas sejam feitas reuniões regionais, sejam gerais, por pastas ou temáticas; 15. Que seja feito virtualmente o Encontro de Negras, Negros e povos indígenas do SINASEFE, dado o genocídio realizado durante a pandemia; 16. Que o SINASEFE faça a luta por concurso público nos mesmos direitos que a categoria tem hoje e contra as formas precárias de contratação, que tem se dado na forma de profissionais sem função definida, de múltiplas disciplinas e até mesmo contratação de professor voluntário ou de forma temporária ou pior ainda, de forma terceirizada. 17. Continuar a campanha de acompanhamento das Atividades de Ensino Não Presenciais (AENPs) e do trabalho remoto dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as), em defesa de que nenhum(a) estudante seja excluído, apoiando as reivindicações estudantis, contra a precarização do ensino e pela garantia das condições de trabalho dos(as) servidores(as). Que o Sinasefe fortaleça e crie a comissão de acolhimento e garantia às condições de trabalho e reivindicações estudantis. 18. Continuar a luta contra o assédio moral que tem aumentado fortemente durante a vigência do trabalho e ensino remoto; 19. Dialogar com o movimento estudantil para verificar as melhores propostas frente aos ataques que estamos sofrendo na Educação e construção de lutas e calendários. 20. Continuar com a luta, ações e denúncias ao trabalho presencial nas instituições vinculadas ao ministério da Defesa, construindo forças para encaminhar a deliberação da nossa 163ª PLENA em PARAR PELA VIDA, GREVE! 21. Construir de forma unificada com estudantes e demais trabalhadores em educação, uma grande campanha contra os cortes de verbas para educação apresentado ao congresso pela proposta de LOA do governo Bolsonaro; 22. Buscar a unidade de todas e todos os trabalhadores e trabalhadoras em educação construindo a plenária nacional convocado pelo Fórum Por Direitos e Liberdades Democráticas apresentando a proposta de GREVE NACIONAL SANITÁRIA contra qualquer iniciativa em qualquer local do Brasil da reabertura das escolas de forma presencial; 23. Participar e construir o I Congresso Mundial da Educação a ser realizado de forma online, nos dias 25, 26 e 27 de setembro, unificando os(as) trabalhadores(as) da educação de todo mundo na luta contra o

6



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF

FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas  
Ficou arquivada cópia microfilmada  
sob o nº 000115236 em 10/09/2020.



SINASEFE

# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



neoliberalismo e em defesa da escola pública.; 24. Construir ativamente a luta encabeçada pelo FONASEFE em defesa do Serviço Público e dos(as) Servidores(as) construindo as plenárias estaduais das três esferas dos(as) servidores na primeira quinzena de setembro e do dia nacional de luta que ocorrerá no final de setembro; 25. Que o jurídico analise e sendo possível ajuíze ação contra as condições de sobrecarga, assédio e adoecimento provocado pelo ensino remoto aos servidores que tenham guarda/cuidado com crianças com 12 anos e abaixo (ECA), considerando que a maior incidência recai sobre as servidoras. Em seguida foi iniciada a discussão do destaque global na proposta de data de realização das reuniões regionais. Não houve acordo foram apresentadas proposta contrária para que a Plena aprovasse apenas a realização das reuniões e marcasse as datas diante do posicionamento de cada base. Foram feitas várias falas sobre o tema, o debate foi amplo. Como não foi possível o consenso, a mesa encaminhou a seguinte votação: **proposta um** – A 164ª Plena decidirá sobre as datas e formato para a realização das reuniões regionais. **Proposta dois** (aprovada) – Que na sexta-feira próxima a DN realize reunião com um representante de cada chapa para definir datas e formato das reuniões regionais. Por trinta e oito (38) votos a seis (6) e oito abstenções, foi aprovada a proposta dois. Pedro, Seção Monte Castelo apresentou a proposta de que parte da reunião de formatação dos encontros deve ser transmitida para as bases. Foram feitas várias ponderações e, ao final, Pedro optou por retirar a proposta. Finalizando, Camila passou ao ponto Moções: a) Moção de apoio aos trabalhadore(a)s dos colégios militares, vinculados ao ministério da Defesa (Técnicos e Docentes); b) Moção de apoio à Greve dos trabalhadore(a)s dos Correios; c) A 164ª Plena subscreve a Moção de Apoio da CEA à descolonização das Ilhas Malvinas, que foram aprovadas também por consenso. Nada mais havendo a tratar, às 17h40min, Camila Marques agradeceu a presença de todas e todos e deu por encerrada a 164ª Plena, que foi devidamente gravada e feito *print (impressão virtual)* das telas dos servidores sindicalizados participantes da 164ª Plena. E eu Regina Célia de Souza de Oliveira, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pela coordenação desta entidade.

6

*Regina Célia de Souza de Oliveira*

*Camila de Souza Marques Silva - Capde*

2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS  
 CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul  
 Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900  
 Oficial: Jesse Pereira Alves



Apresentado e registrado sob nº000115236  
 Anotado a margem do registro nº000001544  
 Averbação nº 24  
 Livro A067, folha nº 125 em 10/09/2020.  
 Selo Digital: TJDFT202002200871556IRP  
 Para consultar o selo, acesse  
 www.tjdft.jus.br

*Daniel Luiz Alves*  
 Escrevente Autorizado



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF  
 FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR  
 WWW.SINASEFE.ORG.BR



29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas  
Ficou arquivada cópia microfilmada  
sob o nº 000115236 em 10/09/2020.



# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FILIADO À:

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



## DELEGADOS E OBSERVADORES DA 164ª PLENA

	SEÇÃO	UF	NOME DO DELEGADO	Nº DE DELEG.
1	Bento Gonçalves	RS	Vanessa S. de Castro Raquel Lorensini Alberti	02
2	Cáceres	M T	Matheus de Mesquita Carlos Alberto Santos	02
3	Catú	B A	Lucas Filipe A. da Silva Ed Fábio Silva Agapito	02
4	CM RECIFE	PE	Flávio dos S. Barbosa Laura F. da F. e Silva	02
5	CM RIO DE JANEIRO	RJ	Marcelo Assunção Rosa Santos	02
6	Concórdia	SC	Cesar A. Schneider Liamara Tereinha Fornari	02
8	Cuiabá	M T	Fernando Viana Micaela Pafume Coelho	02
10	IFBA	B A	Marlene Santos Socorro	01
11	IFBAIANO	B A	Charles Marques Camilla F. Portela	02
12	IFES	ES	Cristina M. Damasceno Roberto Wallace	02
13	IFFLUMINENSE	RJ	Tássia G. B. F. Cordeiro Alexandre E. Da Silva	02
14	IFMS	M S	Tiago Tomáz de Assis Aroldo Careaga	02
15	IFRJ	RJ	Rodrigo Borges Cristiane Silva	02
16	IFSC	SC	Odemir Vieira Marco Antônio Vezzani	02
17	IFSE	SE	Ana Paula Leite Adelso S. Fonseca	02
18	IFSUL	RS	Maria De Fátima S. Medeiros Gabriele L. Mandler	02
19	Januária	M G	Edinei Canuto Paiva	01
20	Litoral	SC	Hérion Rosa Fernando José Braz	02
22	Monte Castelo	M A	Pedro dos Remédios Ribeiro Priscila P. R. Silva	02
23	Norte de Minas	M G	Alessandro de Paula Rogério A. Amorim	02
2	Pimenta	R	Nicelda Lovo	



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF

FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR

20 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas  
Ficou arquivada cópia microfilmada  
sob o nº 000115236 em 10/09/2020.



SINASEFE

# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



4	Bueno	O	Ana Lopes Bastos	02
2 5	Rio Branco	A C	João de Lima Cabral	01
2 6	Rio Pomba	M G	Wildson Justiniano Pinto	01
2 7	Santa Rosa do Sul	SC	Marcelo Queiroz Araújo Braz da Silva F. Filho	02
2 8	Santo Augusto	RS	Adriana Clarice Henning Evandro Both	02
2 9	Sindscope II	RJ	Magda Medeiros Furtado Luiz Sérgio Ribeiro	02
3 0	Sintef	G O	Fernando Messias Ricardo Tadocoro	02
3 1	Sintef/IFPB	PB	José de Araújo Pereira Francisco C.N. Figueirêdo	02
3 2	SINTIETIFAL	AL	Yuri Deleon B. M. de Souza Fabiana M. Machado	02
				52

## OBSERVADORES

3

Francisco Camilo

Rafael Frois

Katiuscia C. Pinheiro

Carlos Magno Augusto Sampaio

Carlos David de Carvalho Lobão

Camila de Souza Marques Silva

Joilson Cruz da Silva

Daniela Zanotti

Felipe Oliveira

Sônia Regina Adão

Diego Rodolfo Simões de Lima

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas  
 Ficou arquivada cópia microfilmada  
 sob o nº 000115236 em 10/09/2020.



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF

FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINASEFE

# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



<b>Silvio Sérgio Oliveira Rodrigues</b>
<b>Aliomar da Silva</b>
<b>Rosa Maria Mota Costa</b>
<b>Lucrécia Helena Lacovino</b>
<b>Michelangelo Marques Torres</b>
<b>Ana Lopes Bastos</b>
<b>Jeanne Rodrigues Bittencourt</b>
<b>Fernanda Rosá</b>
<b>Sônia Regina Adão</b>
<b>Lissandra Lazzarotto</b>
<b>Weliton Bispo do Rosário</b>
<b>Inês Sales de Aguiar</b>
<b>Luciana dos Santos Teixeira.</b>

3

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas  
Ficou arquivada cópia microfilmada  
sob o nº 000115236 em 10/09/2020.



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF  
FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR  
WWW.SINASEFE.ORG.BR